

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

Comunicação nº 055/15 - TJD/RJ

Ato: 002/2015

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, da função de Procurador, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim

Procurador-Geral